



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP - CEP 09606-045

(11) 2320.6154/6156/6157/6158

ppgebm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 035/2019

Normas do Processo Seletivo para o curso de MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o terceiro quadrimestre de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo Andrea Cecilia Dorion Rodas – Siape 2125782, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Daniel Boari Coelho – Siape 2418537 e Fernando Silva Moura – Siape 2123666.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos nos itens 4.1 e 6.2 do presente edital, bem como por meio de prova escrita geral e análise de currículo.

1.3. É requisito, para o ingresso no curso de mestrado, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa, disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com sua ciência manifestada por meio de carta de aceite.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	27 de maio de 2019 a 09 de julho de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	15 de julho de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	15 a 18 de julho de 2019
Resultado dos recursos das inscrições (I)	24 de julho de 2019
Prova específica e conferência dos documentos do currículo	31 de julho de 2019
Divulgação da lista de aprovados (II)	12 de agosto de 2019
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	12 a 16 de agosto
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para 2019.3	Até 22 de agosto de 2019
Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos).	28 ou 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias)
Escolha das disciplinas no portal SIGAA	A definir
Início das aulas	23 de setembro de 2019 (previsão)

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicado na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.3 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período de 27 de maio de 2019 até as 23h59 de 09 de julho de 2019 (horário de Brasília), acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do histórico escolar da graduação;

III. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

IV. Cópia do currículo completo do candidato na plataforma Lattes (disponível para preenchimento em: <http://lattes.cnpq.br>). Na impossibilidade do candidato de nacionalidade estrangeira criar o currículo Lattes será aceito *curriculum vitae* com informações equivalentes;

V. Projeto de Pesquisa. O Projeto de pesquisa deve conter de 5 a 20 (cinco a vinte) páginas em espaço duplo, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução (incluindo breve revisão da literatura, contextualização, justificativa e relevância do projeto para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica); Objetivos; Material e Métodos (incluindo infraestrutura necessária, métodos a serem empregados, proposta de análise dos resultados e cronograma) e Referências bibliográficas;

VI. Carta de aceite do orientador (assinada pelo mesmo com data dos últimos 90 dias até a data de inscrição) segundo formato disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - **aceite de orientação**;

VII. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso;

VIII. Carta de solicitação para realização de prova escrita em inglês, quando for o caso.

IX. Tabela eletrônica de pontuação do currículo preenchida, disponível no endereço eletrônico <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual> e os respectivos comprovantes digitalizados em formato pdf, nomeados com o item correspondente na tabela de pontuação.

Parágrafo único. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.2. O candidato que já foi aluno regular no Programa e que por algum motivo não concluiu o mestrado no prazo estabelecido deve, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.2.1 A carta de recomendação citada deverá ser enviada diretamente pelo recomendante para o e-mail institucional do programa: ppgebm@ufabc.edu.br. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar junto à pessoa solicitada, se a carta foi enviada. O candidato não terá sua inscrição homologada caso não seja recebida a carta de recomendação citada no item 4.2.

4.3. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.4. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade.

5.2. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela UFABC, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos ao curso de mestrado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no Programa e com disponibilidade de vagas. O pretense orientador deverá assinar carta de aceite de orientação conforme modelo constante em [http://propg.ufabc.edu.br/formulario/ - aceite de orientação](http://propg.ufabc.edu.br/formulario/- aceite de orientacao).

6.2. O processo seletivo consiste de duas etapas de avaliação:

I - Prova escrita geral;

II - Análise do currículo.

6.3. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1).

6.3.1. Prova escrita geral

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões de múltipla escolha sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1., inciso VIII, com a solicitação;

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/Atual/>;

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos na prova escrita;

IV - A prova será composta por 12 (doze) questões de múltipla escolha de matemática básica e 12 (doze) questões de múltipla escolha de ciências biológicas. Todas as questões terão o mesmo valor. O tempo de duração máximo da prova será de 3 horas e 30 minutos;

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem desempenho mínimo de 4 (quatro) acertos nas questões de matemática e 4 (quatro) acertos nas questões de ciências biológicas, além da nota total mínima de 5,0 (cinco) pontos.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita;

VII - Não haverá revisão da prova.

6.3.2. Análise de currículo

O currículo Lattes (ou o equivalente se necessário para candidatos de nacionalidade estrangeira) será avaliado quanto às atividades e respectivas pontuações descritas nos quadros I e II e III.

Os documentos comprobatórios originais deverão ser entregues no início da prova específica para conferência pela banca examinadora no local.

Os candidatos que não apresentarem os originais na data indicada terão pontuação igual a 0 (zero) na análise do currículo.

Quadro I: Atividades de pesquisa científica e tecnológica na área (APCT)

Pontuação máxima: 10,0

Atividade	Pontuação
QI.A. Iniciação Científica ou Tecnológica com bolsa ou sem bolsa	2,0 por semestre
QI.B. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h), Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h), Mestrado, Doutorado	3,0 por curso

Quadro II: Atuação Profissional (AP)

Pontuação máxima: 10,0

Atividade	Pontuação
QII.A. Estágio curricular na área de Engenharia Biomédica	1,0 por semestre
QII.B. Atuação profissional na área de Engenharia Biomédica	1,0 por semestre

Quadro III: Produção científica e tecnológica na área (PCT)

Pontuação máxima: 10,0

Atividade	Pontuação
QIII.A. Trabalho completo publicado em evento científico de abrangência nacional ou internacional	1,0
QIII.B. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como A1, A2, ou B1 no Qualis Periódicos da área Engenharias IV ou com fator de impacto no indexador JCR maior que 3,0	5,0
QIII.C. Artigo completo publicado em periódico científico indexado com fator de impacto no indexador JCR e que não atenda critério QIII.B	2,0
QIII.D. Publicação de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	4,0
QIII.E. Publicação de capítulos de livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	1,0
QIII.F. Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	3,0
QIII.G. Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,0

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção.

7.2. A classificação será realizada em função da nota de avaliação de currículo segundo os quesitos do item 6.3.2 e prova escrita geral, segundo a seguinte fórmula (ver significado das siglas no item 6.3.2):

Nota final classificatória = (APCT + AP + 2x PCT + 2 x Prova escrita geral) / 6

7.3. Somente a prova escrita geral possui caráter eliminatório. A etapa de avaliação de currículo é classificatória.

7.4. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/atual/>.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-seletivo/atual/>.

8.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de

Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, com previsão de ser realizada no dia 28 ou 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias). É responsabilidade de o candidato confirmar a data da matrícula e documentos para matrícula, consultando o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o terceiro quadrimestre de 2019.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. Caso haja disponibilidade, tais bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7.2 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

10.2. No caso de solicitação de bolsas de estudos advindas de cota institucional (bolsa UFABC/CAPES), exige-se que o orientador ou co-orientador seja docente da UFABC.

10.3. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: ppgebm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2019.

Patrícia Aparecida da Ana

Siape 1760474

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica